



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 521, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA admitida em 31/12/2009, CPF nº 016.625.485-16, RG nº 1197443096 – SSP/BA, CTPS nº 874494 – Série nº 00074-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 522, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **AVANEIDE MACÊDO SOBRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, AVANEIDE MACÊDO SOBRAL admitida em 01/04/1986, CPF nº 349.677.025-20, RG nº 0223162485 – SSP/BA, CTPS nº 68132 – Série nº 00022-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 539, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **IVANA MARIA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, IVANA MARIA DOS SANTOS admitida em 01/02/1981, CPF nº 262.416.335-20, RG nº 0189011408 – SSP/BA, CTPS nº 51631 – Série nº 0007-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 25/09/2017 a 24/12/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 550, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JEANIO COSTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **JEANIO COSTA DOS SANTOS** admitido em 29/06/1988, CPF nº 985.615.025-68, RG nº 0855465604– SSP/BA, CTPS nº 92295 – Série nº 00054-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 551, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EROMILSON QUINTO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, EROMILSON QUINTO DOS SANTOS admitido em 06/01/2005, CPF nº 005.255.515-14, RG nº 0974922056– SSP/BA, CTPS nº 80104 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE DE ENDEMIAS 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 552, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JUCIANE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **JUCIANE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA** admitida em 05/02/1999, CPF nº 001.185.235-85, RG nº 0904067530– SSP/BA, CTPS nº 74129 – Série nº 00069-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 553, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ELMA SANTOS SOUZA QUINTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, ELMA SANTOS SOUZA QUINTO admitida em 03/01/2005, CPF nº 002.286.535-76, RG nº 0925558613– SSP/BA, CTPS nº 65074 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 554, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA MÉDICA** a funcionária **EDNEIDE SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, EDNEIDE SILVA DOS SANTOS admitida em 19/06/2008, CPF nº 005.674.495-13, RG nº 0858662701– SSP/BA, CTPS nº 18380 – Série nº 00077-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA 30 dias de LICENÇA MÉDICA referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 555, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARIA IVANILDA CAFESEIRO CARDOSO DEL REY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **MARIA IVANILDA CAFESEIRO CARDOSO DEL REY** admitida em 21/02/1994, CPF nº 272.205.915-00, RG nº 02750062-47– SSP/BA, CTPS nº 0153 – Série nº 00052-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 14/09/2017 a 13/12/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 556, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a SRª. ROSANE COSTA DOS SANTOS  
para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA  
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. ROSANE COSTA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 1165563400 SSP/BA e CPF nº 318.958.418-44, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 557, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **CAIO PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **CAIO PEREIRA DA SILVA** admitido em 11/07/2007, CPF nº 033.190.785-26, RG nº 1373191694– SSP/BA, CTPS nº 2565891 – Série nº 0020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 2 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/09/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 558, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **JOSELITO SANTOS JORDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **JOSELITO SANTOS JORDÃO** admitido em 01/11/2008, CPF nº 625.640.305-30, RG nº 04975546-31– SSP/BA, CTPS nº 19765 – Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de MOTORISTA, 3 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/09/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

Ibirataia (BA), 9 de agosto de 2017

Ofício nº. 158/2017

**AO**  
**Tabelionato de Notas**  
**NESTA**

Assunto: **Regularização Fundiária de Imóvel**

Prezado (a),

Pelo presente, autorizamos o procedimento de escrituração de **DOAÇÃO DE TERRENO**, de uma posse, situada na **Rua Pedro Silva, nº. 38**, no Bairro Antonio Jesus Silva, nesta cidade de Ibirataia-BA, em nome de **JOÃO RAMIRO DE SOUZA**, maior, capaz, portador de CPF sob nº. 159.732.205-91, medindo **7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,80m de lado direito, 20,80m de lado esquerdo**, com uma **área total de terreno de 145,60m<sup>2</sup>**, com inscrição municipal nº. **01.01.014.0019.001**, em terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2017**, onde o solicitante já possui uma casa construída.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente,

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

Ibirataia (BA), 9 de agosto de 2017

Ofício nº. 159/2017 (Coordenação de Tributos)

AO  
Tabelionato de Notas  
NESTA


Assunto: **Regularização Fundiária de Imóvel**

Prezado (a),

Pelo presente, autorizamos o procedimento de escrituração de **DOAÇÃO DE TERRENO**, de uma posse, situada na **Rua Paulo José Santos, nº. 03**, no Bairro Antonio Jesus Silva, nesta cidade de Ibirataia-BA, em nome de **MANOEL FERNANDES DOS SANTOS**, maior, capaz, portador de CPF sob nº. 108.017.075-87, medindo **5,00m de frente, 5,00m de fundo, 20,00m de lado direito, 20,00m de lado esquerdo**, com uma **área total de terreno de 100,00m<sup>2</sup>**, com inscrição municipal nº. **01.01.017.0220.001**, em terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017**, onde o solicitante já possui uma casa construída.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente,

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

Ibirataia (BA), 9 de agosto de 2017

Ofício nº. 160/2017 (Coordenação de Tributos)

**AO**  
**Tabelionato de Notas**  
**NESTA**

Assunto: **Regularização Fundiária de Imóvel**

Prezado (a),

Pelo presente, autorizamos o procedimento de escrituração de **DOAÇÃO DE TERRENO**, de uma posse, situada na **Rua B, s/n**, no Bairro Ponto Chic II, nesta cidade de Ibirataia-BA, em nome de **MARLI MORAIS PEREIRA**, maior, capaz, portador de CPF sob nº. 037626755-03, medindo **7,00m de frente, 15,00m de fundo**, com uma **área total de terreno de 105,00m<sup>2</sup>**, com inscrição municipal nº. 01.07.207.0042.001, em terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2017**, onde o solicitante já possui uma casa construída.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente,

  
Ana Cléja dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

Ibirataia (BA), 9 de agosto de 2017

Ofício nº. 161/2017 (Coordenação de Tributos)

**AO**  
**Tabelionato de Notas**  
**NESTA**


Assunto: **Regularização Fundiária de Imóvel**

Prezado (a),

Pelo presente, autorizamos o procedimento de escrituração de **DOAÇÃO DE TERRENO**, de uma posse, situada na **Rua B, nº 10**, no Bairro Ponto Chic II, nesta cidade de Ibirataia-BA, em nome de **MARIA APARECIDA MARTINS GRINGO**, maior, capaz, portador de CPF sob nº. 016443375-92, medindo **7,00m de frente, 15,00m de fundo**, com uma **área total de terreno de 105,00m<sup>2</sup>**, com inscrição municipal nº. 01.07.207.0035.001, em terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2017**, onde o solicitante já possui uma casa construída.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente,

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal